



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
SECRETARIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato TSE nº 20/2015, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Algar Tecnologia e Consultoria S/A. CNPJ: 21.246.699/0031-60. OBJETO: Prestação de serviços de apoio às atividades de planejamento da Tecnologia da Informação, a fim de atender às demandas do TSE (Pregão TSE nº 5/2015 e ARP TSE nº 12/2015). VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.259.065,00. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002. VIGÊNCIA: a partir da publicação no DOU e duração de 12 meses, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 23/03/2015. ASSINAM: Leda Bandeira, Diretora-Geral da Secretaria, Luciana Rodrigues de Castro, Secretária de Administração, pelo TSE; e Matheus Pedrosa dos Reis, Procurador, pela Contratada. PA n.º 32.941/2013 e 5.110/2015.

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 14/2015**

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORAS: NFG Comercial Ltda -ME, item 01; Excelência Eventos e Serviços Ltda - ME, item 02.

RODRIGO CASIMIRO REIS  
Pregoeiro

(SIDE - 23/03/2015) 050001-00001-2015NE000114

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**E DAS COMUNICAÇÕES**  
**SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo STJ 11011/14. 1º Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 9/15. CONTRATADA: Contenge Engenharia e Locações LTDA. CNPJ: 04.518.035/0001-78. OBJETO: Acréscimo de serviços, alteração do prazo de execução e prorrogação da vigência contratual. FUNDAMENTO: Art. 65, I alínea "b" e Art. 57, § 1º, IV, ambos da 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 23/3/15. VALOR DO CONTRATO: R\$ 413.715,50. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO P.T.: 02.061.0568.4236.5664. NE: 2015NE000598, no VALOR de R\$ 24.715,51. E.D.3.3.90.39, Global, em 11/3/15. SIGNATÁRIOS: Miguel Augusto Fonseca de Campos - Diretor-Geral/STJ, Sérgio José Américo Pedreira - SAD/STJ, e Roberto Monteiro Gomes Ferreira - Contratada.

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 7/2015**

Sagrou-se vencedora do certame a empresa Centro-Oeste Prestadora de Serviço de Desinsetização, cujo objeto é a Contratação de Serviços de desinsetização, dedetização, desratização, combate a cupins e escorpiões.

ROSANE ROCHA DOS SANTOS  
Pregoeira

(SIDE - 23/03/2015) 090026-00001-2015NE000085

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 36/2015 - UASG 080001**

Nº Processo: TST-500474/2015-0. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras aquisições de grameadores elétricos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 24/03/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Lt 1, Bl A, Sala 332 Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2015 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/04/2015 às 14h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na CLCON/TST ao custo de R\$0,15 p/ página. Pedidos de esclarecimento e impugnações deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço [cpl@tst.jus.br](mailto:cpl@tst.jus.br).

MARCOS FRANCA SOARES  
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDE - 23/03/2015) 080001-00001-2015NE000185

**SECRETARIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo TST nº 503.058/2014-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Literatur Comércio de Livros Ltda - ME. CNPJ: 15.247.788/0001-02. OBJETO: fornecimento de materiais bibliográficos estrangeiros. MODALIDADE: Dispensa de Licitação - DI. CONTRATO: DI-003/2015. FUNDAMENTO: no Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, nas determinações das Leis nºs 8.078/90 e 9.784/99. VALOR: total estimado de R\$ 25.000,00. VIGÊNCIA: 18/03/2015 a 31/12/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elementos de despesa 3.3.90.30, nota de empenho 2015NE000543, emitida em 11/03/2015. ASSINATURA: 18/03/2015. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Alexandre Renato Veras, Sócio Administrador.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo TST nº 500.969/2015. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da empresa PRIORI - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA - EPP. CNPJ 21.000.322/0001-00, visando à realização do curso "Tesouro Gerencial", pelo valor total de R\$ 12.900,00. Fundamento Legal: Art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Ratificada pelo Senhor GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
**DIRETORIA DO FORO DA 11ª CIRCUNSCRIÇÃO**  
**JUDICIÁRIA MILITAR**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Processo nº 013/2015. Contrato nº 002/2015-013/2015, celebrado entre a Diretoria do Foro da 11ª Circunscrição Judiciária Militar e a sociedade empresária HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de carimbos. VALOR: R\$ 5.081,00. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0566.4225.0101 - JUPROC. VIGÊNCIA: 23.03.2015 a 22.03.2016. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 23.03.2015. ASSINAM: Dra. Safira Maria de Figueredo, Diretora do Foro, pelo Contratante, e José Vieira da Silva, pela Contratada.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: Processo nº 002/2013. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2013, celebrado entre a Diretoria do Foro da 11ª Circunscrição Judiciária Militar e a empresa 3EX Comércio de Produtos de Informática Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação Contratual. VIGÊNCIA: 26/03/2015 a 25/03/2016. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0566.4225.0101 - JULGAMENTO DE PROCESSOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 10.03.2015. ASSINAM: Dra. Safira Maria de Figueredo, Diretora do Foro, pelo Contratante, e Tiago França Osmala, pela Contratada.

ESPÉCIE: Processo nº 006/2013. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2013, celebrado entre a Diretoria do Foro da 11ª Circunscrição Judiciária Militar e a empresa Sâmio Bandeira-ME. OBJETO: Prorrogação Contratual. VIGÊNCIA: 09/04/2015 a 08/04/2016. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.061.0566.4225.0101 - JULGAMENTO DE PROCESSOS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 23.03.2015. ASSINAM: Dra. Safira Maria de Figueredo, Diretora do Foro, pelo Contratante, e Sâmio Bandeira, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 090027**

Número do Contrato: 71/2014. Nº Processo: 49262720144018000. PREGÃO SISPP Nº 133/2014. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO. CNPJ Contratado: 33538240000101. Contratado: VERSA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - Objeto: Alterar o subitem 5.1.2 e a Cláusula 14ª - Da Vigência, objetivando: a) Alterar o prazo para emissão e entrega da Ordem de Execução de Serviços que autoriza o início da execução do objeto contratado; b) Adequar a vigência contratual aos prazos de entrega recebimento provisório e recebimento definitivo; c) Adequar a garantia contratual ao novo prazo de vigência. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, Inc. III, c/c art. 58, Inc. I, e 65, Inc. II, da Lei n. 8.666/1993. Vigência: 10/03/2015 a 05/10/2015. Data de Assinatura: 10/03/2015.

(SICON - 23/03/2015) 090027-00001-2015NE800008

**EDITAL DE 23 DE MARÇO DE 2015**  
**XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE**  
**CARGO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

O Desembargador Federal Presidente da Comissão do XVI Concurso Público para provimento de cargo de Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa, em sessão de 12 de março de 2015, e nos termos dos artigos 93, I, e 96, I, alínea "c", da Constituição Federal de 1988; da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979; da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; das Resoluções CNJ nº 075, de 12 de maio de 2009; CNJ nº 118, de 3 de agosto de 2010, CJF nº 067, de 3 de julho de 2009, e CJF nº 94, de 17 de dezembro de 2009; do Regimento Interno do TRF da 1ª Re-

gião; do Regulamento do Concurso, aprovado pela Corte Especial Administrativa em 12 de março de 2015; e da Portaria nº 108, de 10 de março de 2015, torna pública a realização de concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargo de Juiz Federal Substituto da 1ª Região, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pela Comissão de Concurso do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE), denominado Cespe, sem prejuízo das atribuições auxiliares definidas para a Escola de Magistratura Federal da 1ª Região e para a Corregedoria-Regional da 1ª Região, na forma prevista no Regulamento do Concurso.

1.2 O concurso público destina-se a selecionar candidatos para provimento de 228 cargos vagos de Juiz Federal Substituto da 1ª Região, e de outras vagas que surgirem durante o prazo de validade do certame, garantindo-se 5% do total de vagas aos candidatos com deficiência.

1.3 O valor do subsídio de Juiz Federal Substituto, na data deste edital, é de R\$23.997,19.

1.4 A seleção para o cargo de que trata este edital será composta das seguintes etapas:

a) Primeira etapa - inscrição preliminar, de caráter eliminatório, e prova objetiva seletiva (P<sub>1</sub>), de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cespe;

b) Segunda etapa - duas provas escritas (P<sub>2</sub> e P<sub>3</sub>), de caráter eliminatório e classificatório, elaboradas e corrigidas pela Comissão de Concurso e diagramadas, impressas e aplicadas pelo Cespe, sendo:

I - uma prova escrita discursiva (P<sub>2</sub>) constituída de uma dissertação e duas questões, ou de quatro questões, a critério da Comissão de Concurso; e

II - uma prova escrita (P<sub>3</sub>) constituída da lavratura de duas sentenças, em dias sucessivos, uma de natureza cível (1ª parte) e uma de natureza penal (2ª parte).

c) Terceira etapa, de responsabilidade da Comissão de Concurso, com as seguintes fases, de caráter eliminatório:

I - inscrição definitiva;  
II - sindicância da vida pregressa e investigação social;  
III - exame de sanidade física e mental;  
IV - exame psicotécnico.

d) Quarta etapa - prova oral (P<sub>4</sub>), de responsabilidade da Comissão de Concurso, de caráter eliminatório e classificatório;

e) Quinta etapa - avaliação de títulos (P<sub>5</sub>), de responsabilidade da Comissão de Concurso, de caráter classificatório.

1.5 A participação do candidato em cada etapa ocorrerá necessariamente após habilitação na etapa anterior.

1.6 A prova discursiva (primeira prova escrita - P<sub>2</sub>) versará sobre matérias do programa (Anexo I deste edital) e noções gerais de Direito e formação humanística (conforme as matérias discriminadas no Anexo II deste edital).

1.7 A prova objetiva seletiva (P<sub>1</sub>), a prova prática de sentença (segunda prova escrita - P<sub>3</sub>) e a prova oral (P<sub>4</sub>) versarão sobre as seguintes matérias, conforme discriminadas no Anexo I deste edital:

I - Direito Constitucional;  
II - Direito Administrativo;  
III - Direito Penal;  
IV - Direito Processual Penal;  
V - Direito Civil;  
VI - Direito Processual Civil;  
VII - Direito Previdenciário;  
VIII - Direito Financeiro e Tributário;  
IX - Direito Ambiental;  
X - Direito Internacional Público e Privado;  
XI - Direito Empresarial;  
XII - Direito Econômico e de Proteção ao Consumidor.

1.8 A prova prática de sentença (segunda prova escrita - P<sub>3</sub>) e a prova oral (P<sub>4</sub>) poderão versar também sobre as matérias discriminadas no Anexo II deste edital.

1.9 As inscrições, preliminar e definitiva, deverão ser feitas na forma determinada neste edital. A inscrição preliminar, a prova objetiva seletiva (P<sub>1</sub>) e as provas escritas (P<sub>2</sub> e P<sub>3</sub>), bem como os exames de sanidade física e mental, o exame psicotécnico e a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência de que trata o item 2.14 deste edital serão realizados nas cidades de Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Boa Vista/RR, Brasília/DF, Cuiabá/MT, Goiânia/GO, Macapá/AP, Manaus/AM, Palmas/TO, Porto Velho/RO, Rio Branco/AC, Salvador/BA, São Luís/MA e Teresina/PI, devendo-se observar o disposto no subitem 14.12.1 deste edital. As demais etapas serão realizadas na cidade de Brasília/DF.

**2 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

2.1 Do total de vagas previsto neste edital, e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 5% serão reservadas aos candidatos com deficiência, que declararem tal condição no momento da inscrição preliminar.

2.2 Para efeito de reserva de vaga consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se amoldam às categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e Súmula 377/STJ de 22/04/2009.

2.3 A avaliação sobre a compatibilidade da deficiência com a função judicante será empreendida no estágio probatório a que se submete o candidato aprovado no certame, por uma equipe multiprofissional, na forma prevista no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações.